

MAGAZINE LUIZA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

FATO RELEVANTE

Cancelamento de Ações em Tesouraria e criação de Novo Programa de Recompra de Ações

O MAGAZINE LUIZA S.A. ("Magazine Luiza" ou "Companhia"), comunica, nos termos das Instruções CVM nºs 358/02 e 10/80 e da Lei nº 6.404, conforme alteradas, que seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 27 de maio de 2015, aprovou por unanimidade, sem quaisquer ressalvas:

(i) o cancelamento da totalidade das Ações mantidas em tesouraria, ou seja, 3.503.000 (três milhões e quinhentos e três mil) ações, sem redução do valor do capital social. Em função do cancelamento de ações ora deliberado, o capital social da Companhia, R\$ 626.911.472,00 (seiscentos e vinte e seis milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), passou a ser dividido em 177.991.467 (cento e setenta e sete milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. A alteração do artigo 5º do Estatuto Social, para consignar o capital social e a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia após o cancelamento das Ações será deliberada em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente.

(ii) a criação de um novo programa de recompra de ações de sua própria emissão, de acordo com as seguintes condições:

- a) **Objetivo:** a Companhia fará a aquisição de ações de própria emissão, sem redução do capital social, para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento e/ou para fazer frente às obrigações da Companhia decorrente do plano de opções de ações dirigido a executivos da Companhia. A aquisição será realizada em Bolsa de Valores, a preço de mercado, cabendo à Diretoria Executiva decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável;
- b) **Quantidade de ações a serem adquiridas:** poderão ser adquiridas até 5.000.000 ações ordinárias, equivalentes, nesta data, a 2,81% das ações totais emitidas pela Companhia e a 9,93% das ações em circulação da Companhia;
- c) **Prazo do programa:** o prazo máximo para aquisição das referidas ações é de 365 dias contados desta data, encerrando-se em 26 de maio de 2016;
- d) **Quantidade de ações em circulação:** de acordo com o conceito estabelecido no artigo 5º da Instrução CVM nº10/80, existem em circulação no mercado 50.342.012 ações ordinárias;
- e) **Instituições financeiras que atuarão como intermediárias:** as operações de aquisições dessas ações serão intermediadas pelas seguintes corretoras: (i) Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 10º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132; (iii) Credit Suisse S/A CTVM, Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 12 andar, São Paulo/SP, CEP 04542-000 e (iv) Votorantim Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Nações Unidas, 14.171, Torre A, 14º Andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000.

São Paulo, 27 de maio de 2015.

Roberto Bellissimo Rodrigues
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores